

PARECER Nº : 047/2021
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Junior
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 045/2021
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 95.000,00 e dá outras providências. Reforma do prédio do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social”.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea ‘m’ do RICMA.

CONCLUSÃO

" Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria."

FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 15 junho de 2021.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vice-Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Membro